



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 013/2013

LEI Nº 1096/13, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO
SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Alberto Ribeiro Leite, a nova via pública localizada no Residencial Village localizado no Bairro São José.

Parágrafo Único - É parte integrante desta Lei a biografia do homenageado e a planta topográfica do loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 26 de junho de 2013.

José Arcanjo da Silva
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA